



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 068/2026

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDA, COM URGÊNCIA, À PINTURA DAS DELIMITAÇÕES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO EM FRENTE ÀS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de organizar o trânsito e garantir maior segurança nas áreas próximas às instituições de ensino, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos.

A ausência ou desgaste da sinalização horizontal destinada ao estacionamento privativo em frente às escolas e creches tem gerado desorganização no tráfego, dificultando o embarque e desembarque de estudantes, além de aumentar o risco de acidentes.

A correta demarcação dessas áreas contribui significativamente para a fluidez do trânsito, facilita o acesso de pais, responsáveis e transporte escolar, e proporciona maior segurança para as crianças, que são mais vulneráveis nesse ambiente.

Dessa forma, torna-se essencial que o Poder Executivo adote, com urgência, as providências necessárias para a pintura e manutenção dessas delimitações, promovendo um ambiente mais seguro e organizado nas proximidades das unidades escolares

Em 30 de abril de 2026.

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

VENTURINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000308/26
Em 30 de Abril	de 2026
PROTOCOLISTA	